



Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná

EDITAL Nº 005/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais nºs 001 e 003/2009, resolve

TORNAR PÚBLICO

O resultado das inscrições, horário e local para realização das provas do Concurso Público de provas e de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos vagos e para cadastro de reserva, conforme Anexos que são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I: Relação de inscritos e local para realização das provas para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Carpinteiro, Educador Social, Eletricista, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo Mecânico, Merendeiro, Motorista Geral, Motorista Socorrista, Nutricionista, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Padeiro, Pedreiro, Professor de Educação Infantil, Psicólogo, Servente de Serviços Públicos, Técnico de Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Telefonista e Tesoureiro.

ANEXO II: Relação de inscritos para a reserva de vagas a afro-descendentes.

2. Para os cargos com previsão de reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência não houve inscrição habilitada para a reserva.

3. Para os cargos de Bibliotecário e Engenheiro Civil não houve candidato inscrito.

4. A prova será realizada na cidade de Astorga, Estado do Paraná, no dia **18/10/2009**, com início às **9** horas e término às **12** horas, nos locais informados no Anexo I deste Edital. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do início da prova.

5. Os candidatos deverão comparecer ao local munidos de **documento de identidade original** ou outro documento oficial com foto, expedido por órgão público e **Ficha de Inscrição** assinada e com fotocópia legível do documento de identidade colada no espaço reservado, conforme descrito nos itens 6.5 e 6.6 do Edital 001/2009, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

6. Não será permitido o ingresso do candidato na sala de prova após as 9 horas, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

Astorga, 17 de setembro de 2009.

Arquimedes Zirolto,
Prefeito Municipal